

**PORTARIA Nº 0433, de 17 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação** calculado sobre o vencimento base, à docente **GIOVANNA PORTO DOS SANTOS**, cadastro nº 72.372.221-2, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/03/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**